



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 030/95.

DISPÕE SOBRE A PROPOSTA PARCIAL DO ORÇAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 1996.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o disposto no inciso XII do art. 32 da Lei Orgânica, inciso IX do art. 16 do Regimento Interno e art. 16 e incisos da Lei nº 548/95, FAZ SABER, que a Edilidade APROVOU e Ela Promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- A Proposta Parcial do orçamento da Câmara Municipal para o Exercício de 1996, é fixada no valor de R\$ 431.200,00 (Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Duzentos Reais), distribuídos nas dotações orçamentárias, conforme anexo a esta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO- A Proposta a que refere-se o CAPUT deste artigo, será incluída na proposta do orçamento geral do Município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 1995.

Reyalmota
DIJÁLMA MOTA
PRESIDENTE

Jose Admir Flores
JOSÉ ADMIR FIORESI
1º SECRETÁRIO

João Vicente Barboza
JOÃO VICENTE BARBOZA
2º SECRETÁRIO